

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 490/2018
PREGÃO Nº 001/2018 – TIPO MENOR PREÇO**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (07/02/2018), às 10:00 (dez horas), reúnem-se na sala de licitações sita à Rua Pedro Druszczy nº 160, primeiro piso, o Pregoeiro Jucileide Viana dos Reis Dubiela, nomeada pelo Decreto nº 31.519/2017, designado através do Decreto nº 30.760/2017 para atuar nas licitações da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC e Equipe de Apoio convocada pelo Pregoeiro composta dos servidores que abaixo assinam, com a finalidade de dar abertura à licitação em epígrafe tendo como objeto a **"Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços na área de Contabilidade Pública e Comercial da Companhia Municipal de Transporte Coletivo Araucária – CMTC – Araucária – Em liquidação, compreendendo todos os serviços contábeis e a elaboração computadorizada das rotinas mensais, atender as solicitações dos órgãos fiscalizadores e realizar perícias contábeis, elaboração e encaminhamento da prestação de Contas anual e demais obrigações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná -TCE-PR, vencidas e vincendas, e, a prática de todos os procedimentos contábeis públicos e privados necessários no período de liquidação e extinção da empresa, inclusive as baixas necessárias juntos aos órgãos competentes, conforme Termo de Referência no anexo I."** O valor total máximo desta licitação é de **R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais)**. O Pregoeiro deu início à sessão de posse dos envelopes de proposta e habilitação, devidamente lacrados, os quais foram protocolados no Departamento de Licitações e Compras conforme exigido pelo Edital e os disponibilizou ao representante presente para verificação da regularidade de seus fechos. Protocolou envelopes e compareceu à sessão o seguinte interessado:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
T. J. T. MACHADO SERV. ADM E CONTÁBEIS ME	18.351.237/0001-82	Tiago José Train Machado	061.216.899-94

Analizados os documentos de credenciamento, o Pregoeiro considera a empresa apta a seguir no certame e credenciou o respectivo representante. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo à empresa licitante foi encontrado. Passou-se então à abertura do envelope de proposta e, analisada a conformidade desta com o exigido nos itens 5, 7.6 e anexos I e VI do Edital, o Pregoeiro considerada a proposta válida. O preço unitário proposto foi:

PROPONENTES	T. J. T. MACHADO SERV. ADM E CONTÁBEIS ME
Item 1	Valor unitário
Proposta	R\$ 17.900,00
Lance 1 e Final	R\$ 17.500,00
R\$ 17.500,00	T. J. T. MACHADO SERV. ADM E CONTÁBEIS ME

Verificada a aceitabilidade do preço proposto, foi negociado o preço final com o representante considerando a tabela de orçamento que consta às folhas 07 dos autos, sendo o valor praticado pela proponente no último contrato de prestação de servi-

ços. O Pregoeiro passou então à abertura do envelope de habilitação da proponente. Após análise e verificação da regularidade dos documentos apresentados, o Pregoeiro julga inabilitada a empresa por não apresentação do Atestado de Capacidade Técnica exigido no subitem 6.4 do Edital e também pela não apresentação da Declaração de Conhecimento Técnico referente ao Anexo IV solicitada pelo subitem 6.5 do Edital. Por se tratar de única participante na licitação, para fins de aproveitamento dos atos já praticados e economicidade processual, o Pregoeiro concede o prazo de 08 (oito) dias úteis, prazo este que expirará em 21/02/2018, para escoima dos vícios apontados na habilitação da proponente, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, devendo os referidos documentos serem protocolados no Departamento de Licitações e Compras da PMA. Oportunizado ao representante a possibilidade de manifestar intenção de interposição de recurso, este renuncia expressamente a este direito. Todos os documentos e proposta foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata o Pregoeiro, equipe de apoio e representante.

Nome	Função	Assinatura
Jucileide Viana dos Reis Dubiela	Pregoeiro	
Rosane Maria Freitas De Souza	Equipe de Apoio - Secretária	
Artur Vicente Amaral Zaina	Equipe de Apoio	
Tiago José Train Machado	Representante	